



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/06/2019, Edição nº 5031, Página nº 02

### PORTARIA Nº 191/2019

**SÚMULA:** Concede Avanço Funcional Horizontal a Professora Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** a [Lei Municipal 1.331/2010](#), que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Educação Básica dos Servidores do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

**Considerando** o [Decreto 3.100/2013](#), que Dispõe sobre a regulamentação do processo de avaliação para fins de promoção na Carreira dos Profissionais da Educação Pública Municipal e dá outras providências;

**Considerando** o Ofício Nº 067/2019 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a partir de 13 de junho de 2019, Avanço Funcional Horizontal ao Professor Municipal mencionado a seguir:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/REF.	P/	CLASSE/REF.
134368-0	Graciela A. Gregory Finkler	QP/C02		QP/C03

**Art. 2º** Reinicia-se a partir de 13 de junho de 2019, nova contagem de tempo para efeito de Avaliação de Desempenho e Qualificação e Avanço Horizontal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de junho de 2019.**

**NORBERTO PINZ**  
Prefeito